



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 22/2018, de 18 de setembro de 2018.


Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 26/14, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema de Educação de Roraima e no Parecer CEE/RR nº 30/2018, de 18 de setembro de 2018.

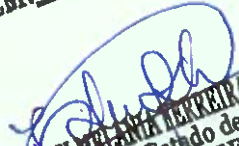
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até dezembro de 2018, o Curso de Licenciatura em Educação Física, com carga horária de 3.215 (três mil, duzentos e quinze) horas, das quais 405 horas destinadas ao Estágio Curricular Profissional Supervisionado, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no Campus de Boa Vista – RR.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Maria Lucimar de Sales Gomes
Vice-Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
EM: 03/10/18


EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto nº 1018-P de 15 de Agosto de 2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3334
EM 09/10/18